



PORTARIA Nº 43.726/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2876 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação de Trabalho Técnico no valor de R\$500,00, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
AMAURI CHAVES	11251	01/06/17	SMPL
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
DIVAL DE MORAES	1130	01/06/17	SMUR
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS			
DOUGLAS LUIZ DE MACEDO	6712	01/06/17	SMPL
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
FRANCISCO CLAUDEMIR TABORDA DA SILVEIRA	7483	01/06/17	SMPL
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
SAULO MURILO TULESKI	7737	01/06/17	SMPL
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
TACIANY CAMPOS DE LIMA	11024	01/06/17	SMPL
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
VAGNER EDUARDO TAVARES	10023	01/06/17	SMPL
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS